



Aditivo 01

Contrato nº 071/2014

Processo nº 0864/2014

Pregão Presencial nº 038/2014

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademir Vieira da Cunha, n.º 908, bairro Vila Nova, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO CARLOS SCARDINO JUSTO MARCONDI**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 828.168.917-04 e RG n.º 613811 SPTC/ES, residente Córrego Scardini, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.911.265/0001-90, com sede na Rua Salomão Fadlalah, n.º 202, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)3543-5555 / 3543-1629 / 9981-0925, endereço eletrônico: micron@micron.com.br, neste ato representada por **GEZIEL GOMES DE FREITAS**, portador do CPF n.º 091.348.277-30 e RG n.º 12638749 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre ambos objetivando a contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com LINK IP DEDICADO mínimo de 50 megabits por segundo, fornecimento de uma REDE PRIVADA DE DADOS e PRAÇA DIGITAL, para atender toda demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Iúna em todo território municipal e a montagem com manutenção de rede privada para interligação da sede da Prefeitura Municipal às secretarias, creches, escolas e setores situada na zona urbana e rural do município de Iúna, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A vigência do contrato passa a ser de 22 de julho de 2014 até 22 de julho de 2016.

2- CLÁUSULA SEGUNDA



2.1 - Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$252.000,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e doze centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato é de R\$504.000,24 (quinhentos e quatro mil vinte e quatro centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
050001.0412200052.012.33903900000 – Ficha 042; 080001.1212200122.023.33903900000 – Ficha 099; 080002.1236100132.032.33903900000 – Ficha 137; 140001.2412200312.084.33903900000 – Ficha 279; 110001.1030100192.050.33903900000 – Ficha 008; 110002.1030100202.052.33903900000 – Ficha 024.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

4.2 – Faz parte deste termo aditivo o anexo 1 – Preços Contratados.

Iúna - ES, 20 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ROGÉRIO CRUZ SILVA – Prefeito

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi – Secretário Municipal de Saúde

Contratante

MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Geziel Gomes de Freitas / ou procurador legalmente habilitado

Contratado